



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2045

PLANO OPERATIVO Nº 10 - DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016

DADOS CADASTRAIS

Município de Pederneiras, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede a Rua Siqueira Campos, S-64, centro, Pederneiras/SP neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Vicente Juliano Minguilli Canelada, doravante denominado **CONTRATANTE**. **Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru – FERSB**, inscrita no CNPJ nº 20.845.437/0001-33, com sede a Rua Gerson França, 9-42, centro, Bauru/SP, neste ato representado pela sua Diretora Executiva Geral doravante denominada **CONTRATADA**.

I - DO OBJETO

Este Plano Operativo tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência. Este Plano Operativo visa o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos; gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde - SUS. Para o alcance da finalidade assinalada, este Plano Operativo visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução. Todas as etapas deste Plano Operativo estão em consonância com Contrato de Gestão de nº 001/2016

- Cada serviço a ser executado pela CONTRATADA terá o seguinte **desenvolvimento**:

II - GESTÃO COMPARTILHADA DA REDE DA SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

O município de Pederneiras possui uma política de Atenção à Saúde na Atenção Básica, estruturada da seguinte forma:

03 (Três) Unidades Básicas Tradicionais sendo:

Unidade Júlio Bertolini – Bairro Michel Neme

Centro de Atenção à Saúde da Mulher

Unidade Básica Joaquim Cortegozo – Centro

09 (nove) Unidades de Estratégia Saúde da Família

Saúde da Família Waldomiro Fernandes Matheus

Unidade de Saúde da Vila Paulista

Saúde da Família Lydia Rosin Alves

Saúde da Família Estevan Maturana

Unidade Osvaldo Nachbar – Bairro Maria Elena

Unidade Guaianás – Distrito de Guaianás

Unidade Sílvia Adriana Reginato Pereira – Distrito de Vangiória

Unidade Claudeci dos Santos Tavares – Assentamento

Unidade Gumercindo Guermandi – Distrito de Santeimo



4.000 (quatro mil) pessoas. As ESF oferecem uma cobertura por equipe de cerca de 5.000 pessoas, sendo assim, a rede de atenção básica oferece cobertura de 100% da população. Nessas unidades são ofertados serviços médicos em clínica médica e pediatria, atendimento odontológico, entrega de medicamentos,

Ministério da Saúde, bem como pelas orientações e metas ordenadas pelo Plano Municipal de Saúde, de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas. As atividades previstas neste Plano Operativo deverão ser realizadas com a anuência da CONTRATANTE.

1 – Gestão Compartilhada da Rede da Saúde na Atenção Especializada

A rede de serviços especializados é composta dos seguintes serviços:

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Centro de Especialidade Lara Fernanda Augustini Beltrami – localizada no Distrito Industrial

CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – no Centro

CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – no Centro

Centro de Fisioterapia – localizado junto ao centro Poliesportivo no Distrito Industrial

C.T.A. – Centro de Testagem e Aconselhamento – paralelo a Vigilância Epidemiológica, junto a secretaria de saúde.

2 – Gerenciamento em Saúde

O serviço em gerenciamento em Saúde é composto dos seguintes serviços:

Central de Gestão em Saúde – na Secretaria Municipal de Saúde – Centro

CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico – no Bairro Michel Neme

III - JUSTIFICATIVA

A Fundação Estatal Regional de Bauru – FERSB participa ativamente da elaboração, execução e monitoramento de projetos na área de saúde, por meio dos quais procura responder, de forma efetiva e competente, aos constantes desafios lançados pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

204.6
D

O SUS caracteriza-se como uma política de inclusão social que se tem sua base nos seguintes pilares: universalidade do acesso, integralidade e equidade da atenção, descentralização da gestão, hierarquização dos serviços de saúde e a participação da sociedade na discussão, formulação e controle das Políticas Públicas de Saúde. Implica, ainda, a qualificação da atenção à saúde, por meio de ações orientadas pelas Políticas Nacionais de Humanização e de Educação Permanente em Saúde. A execução dessa política social exige iniciativas capazes de equacionar o atendimento das necessidades de acordo com as demandas, o que implica gestão eficiente da assistência, gerenciamento de recursos humanos, monitoramento dos indicadores e das ações para a avaliação do cumprimento das metas e adequações, se necessárias.

Um aspecto fundamental contemplado por esse projeto incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, contando com os recursos materiais e humanos existentes, construam-se modelos de atenção à saúde, mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS, no município de Pederneras. Além de otimizar a rede existente, tanto em seus aspectos físicos quanto em seus aspectos humanos, é preciso criar condições para que esta rede funcione de modo articulado, garantindo ao usuário do sistema o acesso a todas as etapas das linhas de cuidado. Isso implica considerar a assistência à saúde, desde a atenção básica até a média e a alta complexidade, como uma rede de cuidados progressivos à saúde, guiada por normas e procedimentos articulados.

IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Gerenciamento dos mobiliários, equipamentos, instrumentais, e demais bens previstos neste Plano Operativo, essenciais ao desenvolvimento das ações e serviços a serem realizados, devendo tais bens estarem relacionados no competente Termo de Cessão e Uso.
- Realizar regularmente manutenção preventiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos constantes nas unidades de saúde, conforme previsto neste Plano Operativo;
- Recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento dos recursos humanos necessários à realização das ações previstas neste Plano Operativo;
- Contratação de serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade;
- Promoção dos processos de educação continuada e permanente, com apoio da contratante, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Aquisição de equipamentos constante deste Plano Operativo;
- Participação em projetos que visem o fortalecimento da rede de saúde, no que diz respeito às ações de ampliação do acesso, acolhimento e humanização da atenção, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Humanização;
- Prestar contas das despesas administrativas da CONTRATADA custeadas pela CONTRATANTE, na modalidade de rateio.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials '3 BS' on the right.

VI - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Transferir a CONTRATADA os recursos financeiros necessários à execução das ações previstas;
- conforme cronograma de desembolso constante neste Plano Operativo;
- Autorizar, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, locação ou empréstimo de equipamentos, bem como a manutenção dos mesmos ou aquisição de novos se constante neste





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

2047

Plano Operativo;

- Apoiar a CONTRATADA na promoção dos processos de educação continuada e permanente, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Supervisionar, inclusive aspectos técnicos, da coordenação e execução das ações, determinando eventuais necessidades de adaptação;
- Custear as despesas administrativas da CONTRATADA, na modalidade de rateio.

VII - METAS DE EXECUÇÃO

Conforme consta no Contrato de Gestão, o Plano Operativo deve conter:

- I - Definição de todas as ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência e gestão que serão prestados pela FERSEB;
- II - Definição de metas físicas e qualitativas;
- III - Definição da estrutura física, tecnológica e de recursos humanos;
- IV - Definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho organizacional;
- V - Definição do teto financeiro mensal pactuado e sua variação de acordo com o cumprimento das metas.

Para o presente Plano Operativo as definições constam dos seguintes anexos:

Anexo I – das Ações e Serviços na Rede de Saúde;

Anexo II – das Metas físicas e qualitativas;

Anexo III – da estrutura física e tecnológica;

Anexo IV – recursos humanos;

Anexo V – indicadores de avaliação;

Anexo VI – cronograma de desembolso.

PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente Plano Operativo terá vigência 06 meses a partir do dia 01/07/2020 à 30/11/2020, restando convalidados todos os atos praticados até a data da assinatura do presente instrumento.

Pederneras, 01 de julho de 2020

Vicente Juliano Minguill Canelada
Prefeito Municipal

PEDRO LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavoll

Diretora Executiva Geral

20

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

2048
D

- ✓ O profissional Auxiliar de limpeza, citado acima, cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, sendo responsável pela cobertura de férias nas unidades de saúde do município.
- ✓ Profissional de Agente de Administração era cedido para Fersb, devido à uma determinação TCE, foi encerrado a cessão.

Setor de Produção e faturamento

O Setor de Produção e Faturamento funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de saúde, toda a produção dos serviços realizadas pelos serviços de saúde do município são processados por esse setor, através dos sistemas de informação do ministério da saúde, tanto a nível ambulatorial (SIA) quanto a nível hospitalar (AIH). O cadastro de estabelecimentos e de profissionais de saúde também são enviados por esse setor.

✓ Quadro profissional do setor de produção e faturamento

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	-	01

Vigilância em Saúde

O Setor de Vigilância em Saúde funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde, este é composto pela Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Centro de Testagem e Aconselhamento e Controle de Vetor, as instalações físicas são adequadas ao funcionamento dos serviços, contam com o mínimo de profissionais para realização da demanda de atividades. Este setor requer grande investimento de pessoal devido à demanda epidemiológica que tem ocorrido em nosso País, dessa forma há necessidade de ampliação das ações de promoção e educação em saúde. A FERSB faz a gestão compartilhada da vigilância epidemiológica em saúde no município.

Importante ressaltar que o quadro da equipe multiprofissional da vigilância em saúde se manteve, em valores e metas físicas e qualitativas.

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Coordenadora Vigilância Epidemiológica	-	01	01

(-) - excluído

Quadro de profissionais do setor de Vigilância Epidemiológica em Saúde

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Agente de Administração	02	(02)	-
Técnico Enfermagem	1	-	01

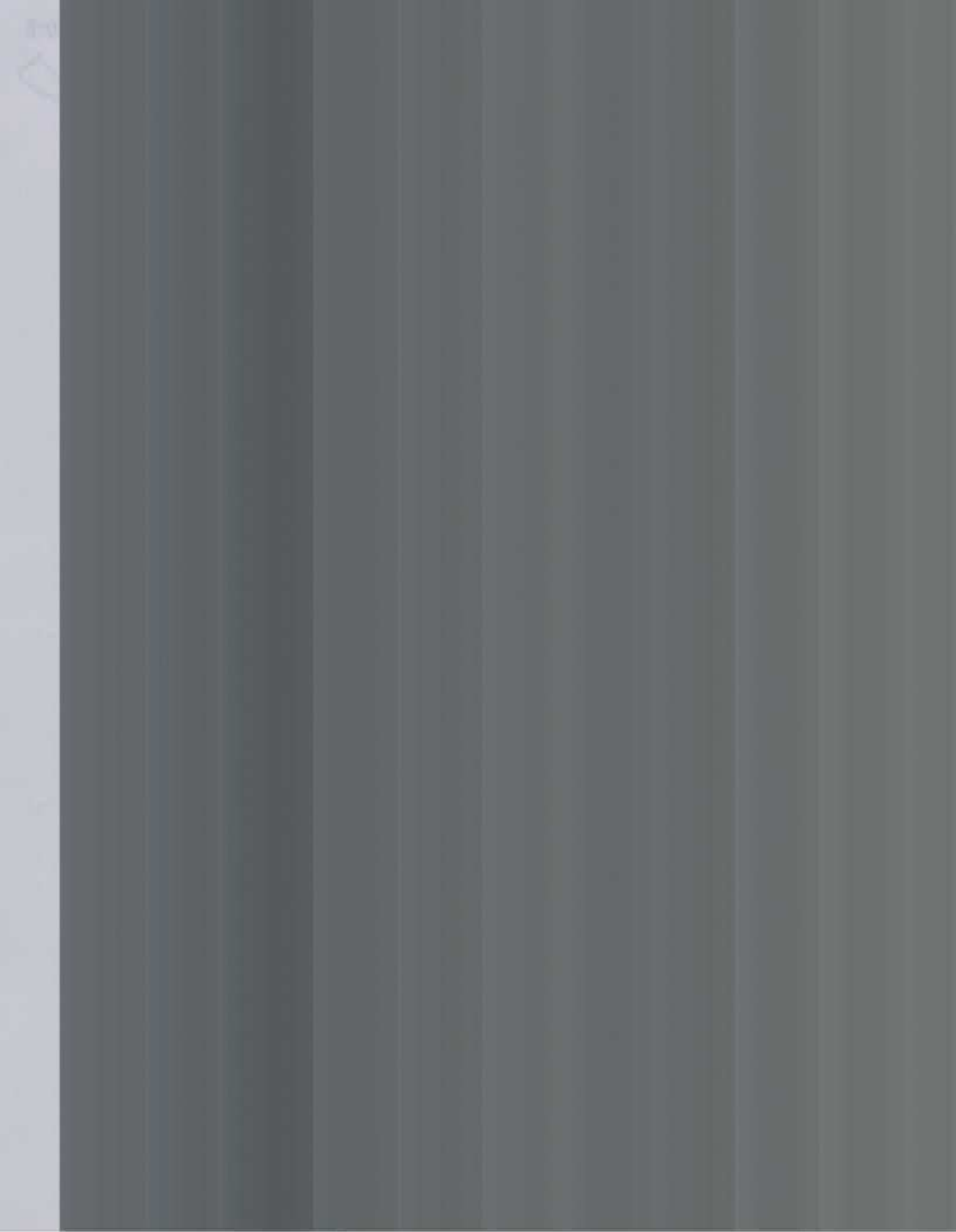
- ✓ Profissional de Agente de Administração era cedido para Fersb, devido à uma determinação TCE, foi encerrado a cessão.

7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7
[Handwritten signature]



02

02

02

02

02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

2019

CENTRO DE SAÚDE DA MULHER

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	Plano Atual
Auxiliar Administrativo	01	-	01
Assistente Administrativo	01	-	01
Auxiliar Limpeza	02	-	02

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS JOAQUIM CORTEGOSO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	-	01
Técnico de Enfermagem	02	-	02
Farmacêutica	01	-	01
Auxiliar de Farmácia	01	(01)	-
Técnico de Farmácia	02	-	02
Auxiliar de Limpeza	01	-	01
Enfermeiro	01	-	01

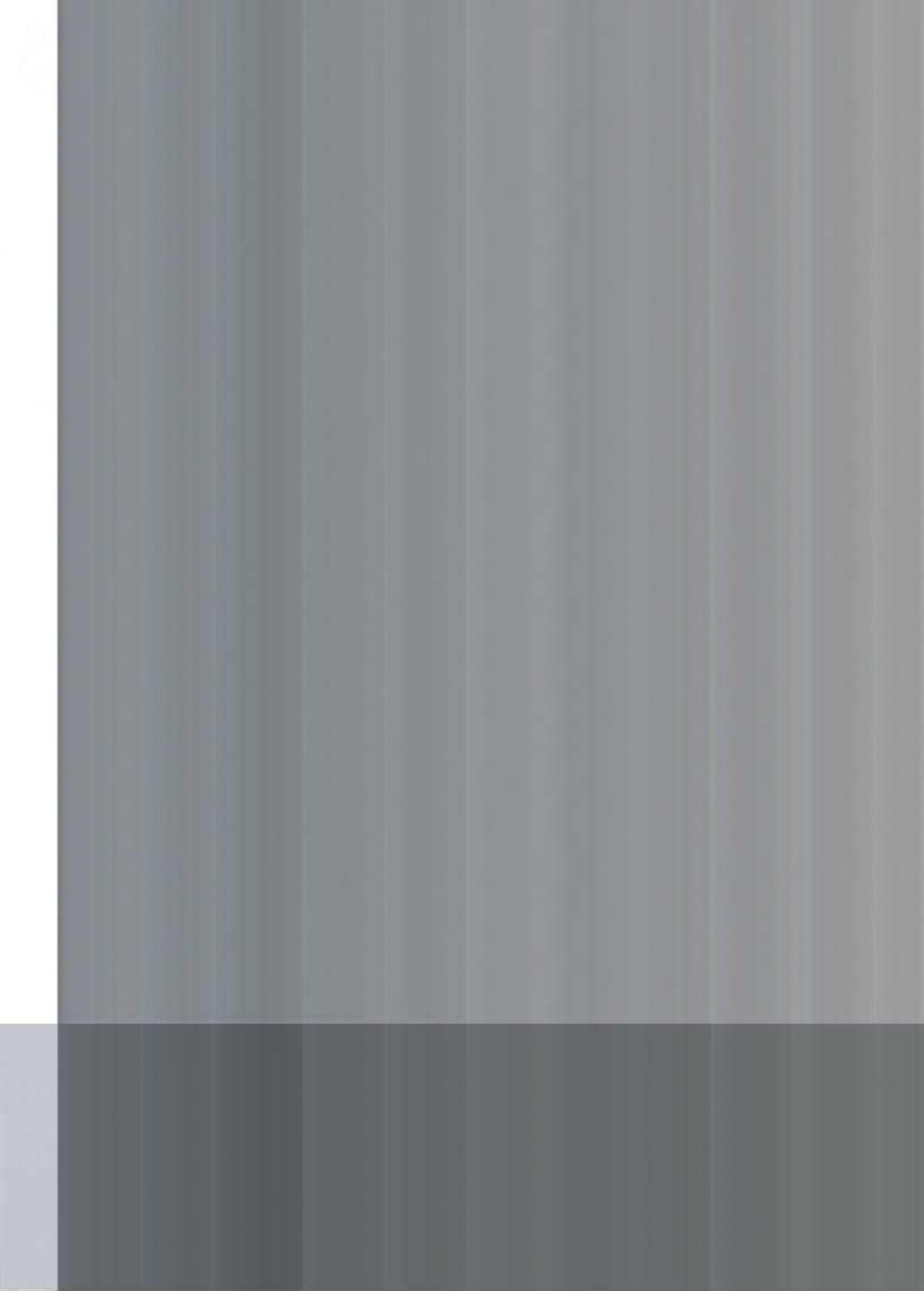
1.3 - Estratégia Saúde da Família

Um aspecto fundamental contemplado por esse plano de trabalho incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, construam-se modelos de atenção à saúde, mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS, no município de Pederneras.

Ao apresentar, como característica, uma enorme capilaridade, a estratégia de saúde da família é socialmente sensível: suas ações colocam frente a frente profissionais e realidade. São espaços pedagógicos em que a prática é o objeto das ações e onde muitas situações falam por si, permitindo às equipes um aprendizado e uma compreensão absolutamente reais e novos, a cada vez que ocorrem. São situações onde o fazer se aproxima da realidade de vida das pessoas e possibilitando um espaço privilegiado para o trabalho com os usuários.

Seguindo a Política nacional Atenção Básica o município optou em aumentar a cobertura da Estratégia da Saúde da Família, solicitando a transformação das Unidades Básica Oswaldo Nachbar, UBS Vila Paulista, Assentamento Horto Aimorés, Unidades Distritais em Estratégia Saúde da Família.

Os serviços de saúde são complexos e estão inseridos no SUS com as normativas formuladas para seu adequado funcionamento. A FERSB compartilhará responsabilidades com o município para a gestão da Estratégia Saúde da Família, cabendo ao município garantir infraestrutura, condições de funcionamento, recursos materiais e humanos, além de ações, que não forem contratados junto à FERSB nesse plano operativo e que sejam necessários ao adequado funcionamento do serviço. O objetivo maior dentro do Programa de Ações de Saúde do SUS Pederneras, é a qualificação e desenvolvimento da atenção à saúde. As ações compartilhadas e serviços ofertados devem guardar coerência com esse Programa, com as





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

2050
△

Enfermeiro	01	-	01
Técnico de Farmácia	01	-	01

✓ () excluído

✓ O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e PSF Estevan Maturana)

UNIDADE OSVALDO NACHBAR – BAIRRO MARIA ELENA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	-	01
Técnico de Enfermagem	03	-	03
Farmacêutica	01	-	01
Técnico de Farmácia	01	-	01
Agente Comunitário Saúde	10	01	11
Auxiliar de Limpeza	01	-	01
Enfermeiro	02	-	02
Médicos 40 horas	01	-	01
Dentista 40 horas	01	-	01
Auxiliar Saúde Bucal	01	-	01

✓ O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e PSF Lydia Rosin Alves)

✓ O profissional Médico foi realocado na Unidade Lydia Rosin Alves

UNIDADE OSVALDO BUENO CAMARGO – BAIRRO VILA PAULISTA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	-	01
Técnico de Enfermagem	01	-	01
Farmacêutica	01	-	01
Agente Comunitário Saúde	05	-	05
Auxiliar de Limpeza	01	-	01
Enfermeiro	01	-	01
Técnico de Farmácia	01	-	01

*O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e PSF Waldomiro Fernandes Mateus)

UNIDADE GUMERCINDO GUERMANDI– DISTRITO DE SANTELMO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Técnico de Enfermagem	01	-	01
Farmacêutica	01	-	01
Agente Comunitário Saúde	02	-	02
Auxiliar de Limpeza	01	-	01
Enfermeiro	01	-	01

O profissional Enfermeiro/Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Gumercindo Guermandi e PSF Silvia Adriana Reginato Pereira)

7

17

10/11

12/11

~~12/11~~

12 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

2051

1.4 - ENASF-AP

Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária foram criados pelo Ministério da Saúde com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Os ENASF - AP fazem parte da atenção básica, mas não se constituem como serviços com unidades físicas independentes ou especiais, e não são de livre acesso para atendimento individual ou coletivo (estes, quando necessários, devem ser regulados pelas equipes de atenção básica). Devem, a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as equipes de saúde da família e na atenção primária, atuar de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde e seus serviços além de outras redes como SUAS, redes sociais e comunitárias.

A gestão compartilhada da Atenção Básica na rede de saúde do município de Pederneras pela FERSB se estenderá as ações desenvolvidas pelo ENASF-AP no município.

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Fisioterapeuta	02	-	02
Psicóloga	01		01

* O profissional psicóloga foi remanejado da unidade Centro Especialidade para dar suporte ao NASF e assistência as unidades

* Os profissionais de fisioterapia cumprem uma carga horária de 30 horas semanais cada, sendo dividida em assistência domiciliar pelo ENASF e atendimento no centro poli esportivo.

2 - Rede de Urgência e Emergência Móvel SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, as sequelas ou mesmo a morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. O SAMU realiza os atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas, envolvendo a área dos municípios de Pederneras e Macatuba.

O atendimento do SAMU 192 começa a partir do chamado telefônico, quando são prestadas orientações sobre as primeiras ações. O serviço pode ser acessado gratuitamente pelo número 192, a partir de qualquer telefone, fixo ou móvel. A ligação é atendida por técnicos, que identificam a emergência e coletam as primeiras informações sobre as vítimas e sua localização. Em seguida, as chamadas são remetidas ao Médico Regulador, que presta orientações às vítimas e aciona as ambulâncias quando necessário.

O SAMU 192 é um serviço territorializado e móvel. As ambulâncias são distribuídas estrategicamente, de modo a otimizar o tempo-resposta entre os chamados da população e o encaminhamento aos serviços hospitalares de referência. A prioridade é possibilitar a cada vítima um atendimento no menor tempo possível,

3.1- Rede de Atenção Especializada

O objeto deste Plano Operativo visa especificamente realizar a gestão compartilhada serviços técnicos e administrativos à rede de atenção especializada, compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

3.1.1 - Coordenação dos serviços de especialidades, ambulatório médico especializado

Os atendimentos especializados serão realizados no Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

2052

Fernanda Augustini Beltramini e nas unidades: Centro Poliesportivo, Centro de Atenção à Saúde do Homem, Centro de Atenção Psicossocial e Residência Terapêutica.

Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini Beltramini

O Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini Beltramini situado à Avenida Bernardino Flora Furlan O-1557 – Centro, Pederneiras, e conta com as seguintes especialidades: Neurologia, Gastroenterologia, Endocrinologia, Psiquiatria, Ortopedia, Cardiologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologista, Dermatologia, Cirurgião vascular

Compreende uma estrutura física de 06 consultórios médicos, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 06:30 as 17:00 horas, a equipe de apoio, entre elas administrativo, técnicos de enfermagem e enfermeiro que atendem os serviços complementares da consulta médica, além desses atendimentos conta ainda com farmácia completa para atendimento pós consulta.

Quadro Profissional do Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini Beltramini

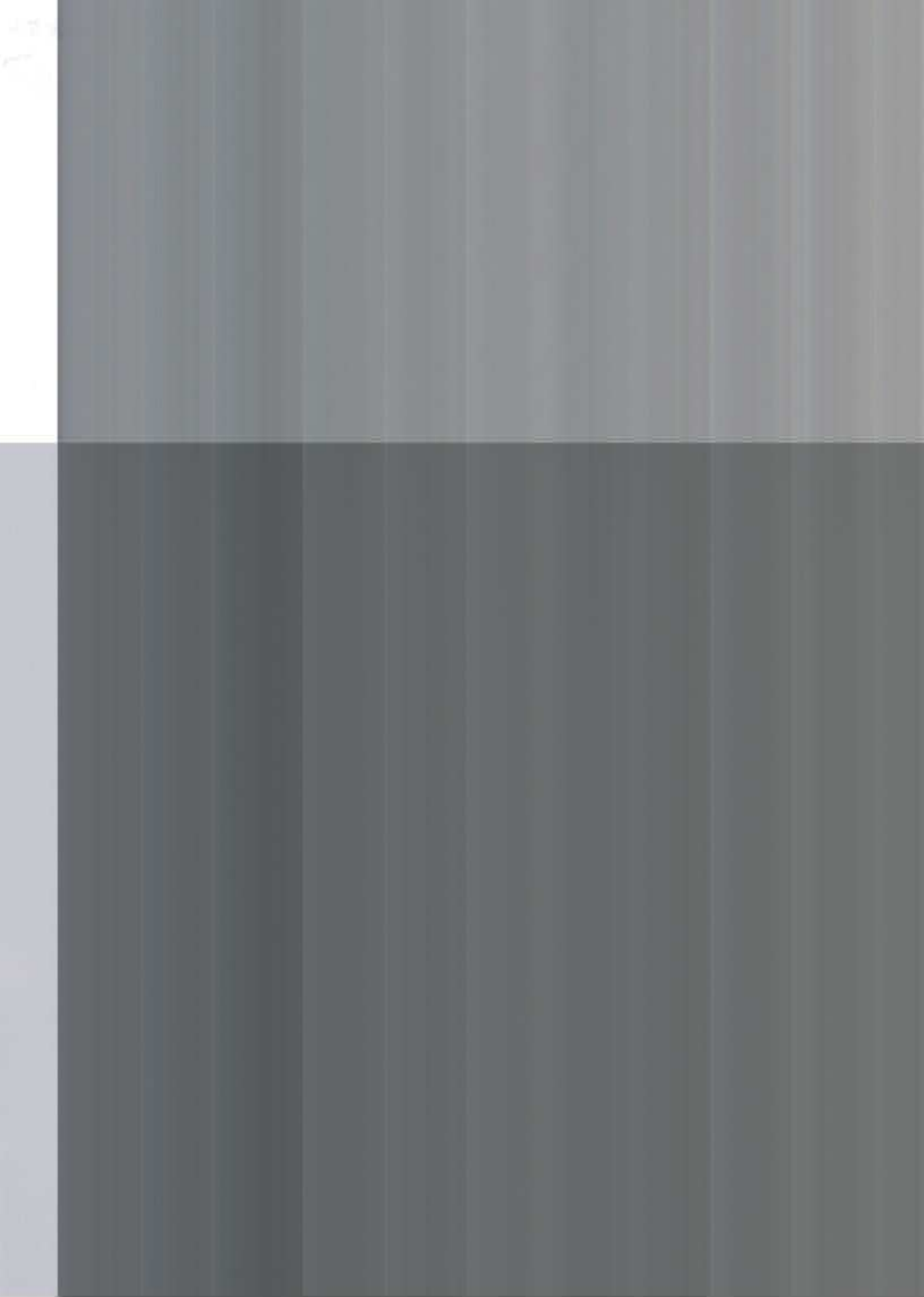
PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Coordenador Atenção Especializada	01	-	01
Agente de Administração	01	(01)	-
Assistente Administrativo	01	-	01
Enfermeiro	01	-	01
Técnico de Enfermagem	02	-	02
Técnico de Farmácia	01	-	01
Copeiro	01	-	01
Auxiliar de Limpeza	01	-	01

MÉDICOS PRESTADORES – ESPECIALIDADES

Quadro de Especialidades Multiprofissional

Especialidade	Número de Profissionais de empresas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária de prestação de serviços por especialidade / Semanal	Média do Número de Atendimentos/semanal
Neurologista	02	10	40
Psiquiatra	01	08	48
Psiquiatra	01	10	50
Dermatologista	01	10	35
Cardiologista	01	20	50
Otorrinolaringologista	01	10	40
Oftalmologista	02	15	100
Endocrinologista	02	10	40
Ortopedista	02	10	50
Gastroenterologia	01	10	40
Nutricionista	01	30	40

[Handwritten signatures and initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

2053

CENTRO POLIESPORTIVO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Fisioterapeuta	02	-	02
Educador Físico Pilates	01	-	01

* Os profissionais de fisioterapia cumprem uma carga horária de 30 horas semanais cada, sendo dividida em assistência domiciliar pelo NASF e atendimento no centro poliesportivo.

3.1.4 - Serviço de Imagem

O serviço de Imagem da rede de saúde do município, conta com a realização de exames de: Ultrassonografia, Ecocardiograma e Mamografia, Radiologia funciona com agendamento prévio pelo sistema próprio da rede de saúde, o serviço conta com equipamentos próprios, insumos para a realização dos exames e com profissional auxiliar do serviço, este funciona em dias alternados da semana e conforme necessidade aos sábados e feriados conforme a demanda. Localizado na unidade **Centro de Especialidade e Diagnóstico Lara Fernanda Augustini Beltrami** e **Centro de Atenção a Mulher**.

A nova reestruturação na saúde manteve o serviço de radiologia que existia na unidade de pronto atendimento acarretando na realocação dos profissionais abaixo citados.

CENTRO DE ESPECIALIDADES E CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Técnico de Radiologia	02	-	02

CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER

EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número de Profissionais de empresas médicas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária prestada por cada profissional / Semanal	Média do Número de atendimentos / semanal	Média do Número de atendimentos/mensal
ULTRASSONOGRAFISTA	02	12	38 exames	150 exames
ULTRASSONOGRAFISTA	01	10	45 exames	180 exames

3.1.5- CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Realização de exames de imagem radiográfica com intuito para o atendimento em ortodontia e documentação odontológica para estudo e planejamento de tratamentos ortodônticos.

7 13 17

Handwritten signature and symbols in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

2054

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

QUADRO DE PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Enfermeiro	01	-	01
Técnico de Enfermagem	01	-	01
Auxiliar Administrativo	01	-	01
Assistente Social	01	(01)	-

*O profissional Enfermeiro e Técnico de enfermagem citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, prestando assistência aos pacientes do CAPS e da Residência Terapêutica.

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	INSERIDO /EXCLUÍDO	PLANO ATUAL
Cuidador em Saúde	03	-	03
Auxiliar de Limpeza	01	-	01

MULTIPROFISSIONAIS PRESTADORES – ESPECIALIDADES

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL / RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número de Profissionais de empresas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária prestada por cada profissional / Semanal	Média do Número de Atendimentos/s emanal	Média do Número de Atendimentos /mensal
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	30	30	120

ANEXO II

METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS

Meta	Especificação	Indicador	Prazos
	ATENÇÃO BÁSICA		
	Estratégia Saúde da Família		
01	Manter em funcionamento as Unidades de Saúde da Família, com as Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde, dentro do previsto neste plano operativo.	95%	Durante a vigência desse contrato
02	Manter contratadas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	95%	Durante a vigência desse

01	Manter em funcionamento o SAMU por 24 horas dia.	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos Serviços, técnico de enfermagem e motorista/socorrista.	100%	Durante a vigência desse contrato
	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Quando apresentar



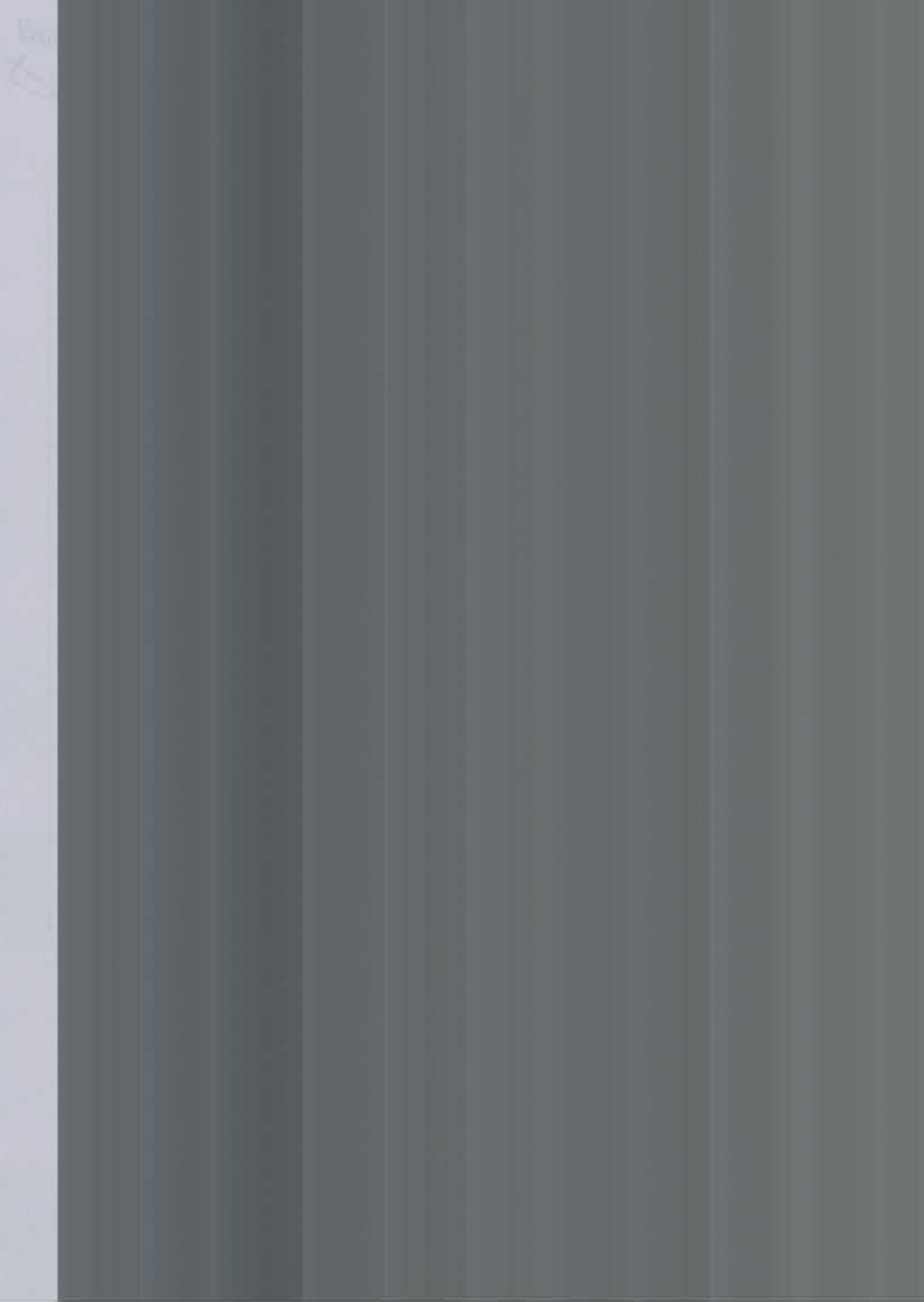
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

2055

03			necessidade
04	Profissional enfermeiro responsável técnico pelo SAMU base descentralizada Pederneras	100%	Durante a vigência desse contrato
05	Apresentar relatórios quadrimestrais dos atendimentos realizados	100%	Durante a vigência desse contrato
Centro de Especialidades			
01	Manter em funcionamento o ambulatório médico de especialidades, providas de recursos humanos para a realização da assistência médica conforme contratado	95%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar mensalmente uma média de 4000 (quatro mil) consultas médicas divididas nas especialidades.	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar mensalmente uma média de 160 consultas mensais de nutrição	90%	Durante a vigência desse contrato
04	Realizar 01 reunião / mensal na secretaria de saúde para acompanhamento dos serviços.	95%	Durante a vigência do contrato
05	Gestão compartilhada do quadro de profissionais técnicos especializados que prestarão atendimento no ambulatório de especialidades médicas.	95%	Durante a vigência do contrato
06	Fazer a gestão, operacionalização e execução das atividades relacionadas à limpeza do Ambulatório de Especialidades Médicas que compõe a rede especializada do município.	100%	Durante a vigência do contrato
SETOR DE REGULAÇÃO E AGENDAMENTO			
01	Gerenciar e manter em funcionamento o setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar agendamento de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos ofertados pelo sistema CROSS, junto a DRS VI – Bauru	100%	Durante a vigência do contrato
03	Comunicar todos os pacientes pelas consultas, exames e procedimentos agendados pelo setor, enfatizando o comparecimento no serviço de saúde.	100%	Durante a vigência do contrato
04	Orientar os pacientes sobre o preparo adequado à realização dos exames e a importância de sua presença no agendamento.	100%	Durante a vigência do contrato
SETOR DE FISIOTERAPIA			
01	Gerenciar e manter em funcionamento o setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar atendimentos de Pilates, prestando uma assistência individual e coletiva conforme a demanda assistencial do município	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar atendimentos em fisioterapia, prestando uma assistência individual e coletiva conforme a demanda assistencial do município	90%	Durante a vigência desse contrato
04	Realizar agendamento dos atendimentos em sistema próprio da secretaria municipal de saúde, inclusive digitação da produção dos serviços.	100%	Durante a vigência desse contrato
05	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Durante a vigência desse contrato
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAE			
01	Assessorar o funcionamento do setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato.
02	Controlar o estoque de medicamentos e insumos através de sistema próprio municipal.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Em até 3 meses após o início das atividades

7

21
B es





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

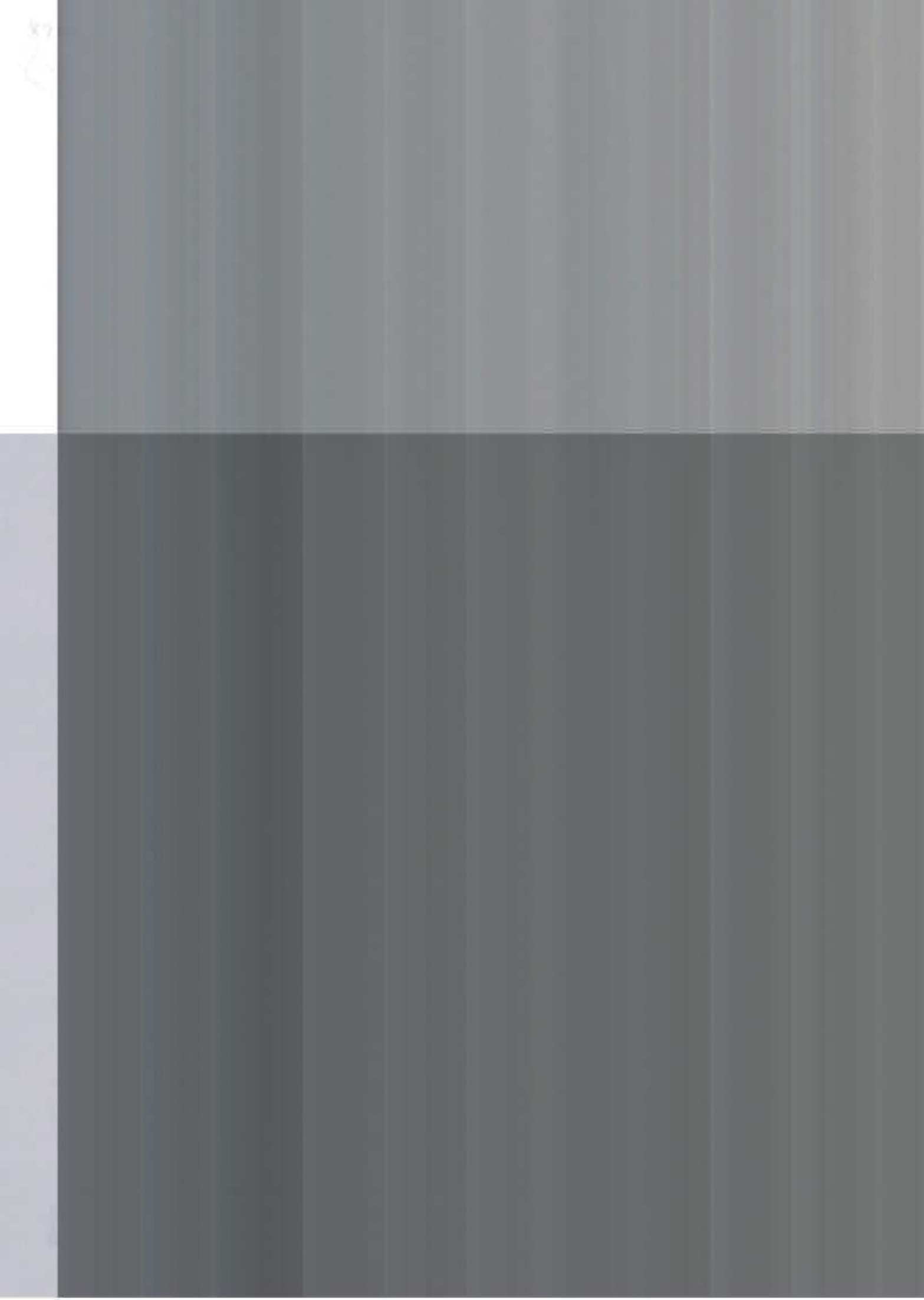
2057
✓

ANEXO IV - Recursos Humanos

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	QUANTIDADE
Enfermeiro	40 horas	Fundação	09
Enfermeiro	40 horas	Cedido	03
Enfermeiro	36 horas	Cedido	01
Médico Estratégia Saúde da Família	40 horas	Fundação	03
Dentista	40 horas	Fundação	02
Técnico de Enfermagem	40 horas	Fundação	16
Técnico de Enfermagem	36 horas	Fundação	06
Cuidador em Saúde	40 horas	Fundação	03
Assistente Administrativo	40 horas	Fundação	05
Auxiliar administrativo	40 horas	Fundação	08
Auxiliar de Farmácia	40 horas	Fundação	01
Auxiliar Saúde Bucal	40 horas	Fundação	05
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Fundação	47
Farmacêutico	40 horas	Fundação	05
Farmacêutico	40 horas	Cedido	01
Copeiro	40 horas	Fundação	01
Auxiliar de Limpeza	40 horas	Fundação	16
Auxiliar de Almoxarifado	40 horas	Fundação	01
Coordenador de Atenção Especializada	40 horas	Cedido	01
Coordenador de Atenção básica	40 horas	Cedido	01
Coordenador de Vigilância em Saúde	40 horas	Cedido	01
Técnico de Condução de Veículo	36 horas	Fundação	06
Técnico de Farmácia	40 horas	Fundação	06
Agente de Administração	40 horas	Cedido	0
Agente de Administração	40 horas	Fundação	0
Técnico de Radiologia	24 horas	Fundação	02
Assistente Social	30 horas	Cedido	0
Educador Físico	30 horas	Cedido	01
Fisioterapeuta	30 horas	Cedido	02
Psicólogo	30 horas	Cedido	01
TOTAL		Cedidos	12
		Fundação	142
		Geral	154

7

25
es





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2019

ANEXO V Indicadores de Avaliação

AÇÕES	INDICADOR
Manter em funcionamento as Unidades de Saúde da Família, e as Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e outras condições necessárias para a realização da assistência à saúde segundo este plano operativo.	Sistema Informatizado municipal, relatório das equipes das Unidades de saúde.
Manter contratadas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	Controle através de sistema informatizado E-SUS
Realizar mensalmente uma média 70% da micro área de abrangência de cada Agentes Comunitários de Saúde	Controle através de sistema informatizado E-SUS
Realizar 1 reunião/quadrimestral para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	Lista de presença dos participantes e ata da reunião
Realizar 1 qualificação para ACS em cada ano de vigência do contrato de gestão.	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação Indicada pela SMS, relatório de atividades.	Apresentação de relatórios à comissão de avaliação.
Manter em funcionamento as farmácias localizadas nas Unidades Básicas, com a presença do profissional farmacêutico, em escala, conforme plano operativo.	Relatório do sistema informatizado próprio
Manter em funcionamento adequado as Unidades Básicas relacionadas no termo aditivo, considerando a limpeza.	Visita <i>in loco</i> e relatório do responsável pela unidade
Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos serviços onde a CONTRATADA fará a gestão compartilhada de saúde	Sistema Informatizado, visita <i>in loco</i>
Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação Indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	Relatórios da Equipe de Controle
Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho para as ações contidas no plano operativo	Relatório dos projetos realizados com lista de presença.
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Cardiologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em urologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Psiquiatria.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Dermatologia.	Relatório do sistema informatizado existente

7

Gestão, operacionalização, da qualidade do atendimento, através de escuta do usuário, criação de espaço para assistência humanizada.

Avaliação realizada com os usuários dos serviços.

Gerenciamento dos serviços especializados contratados neste termo aditivo

Relatório quadrimestral



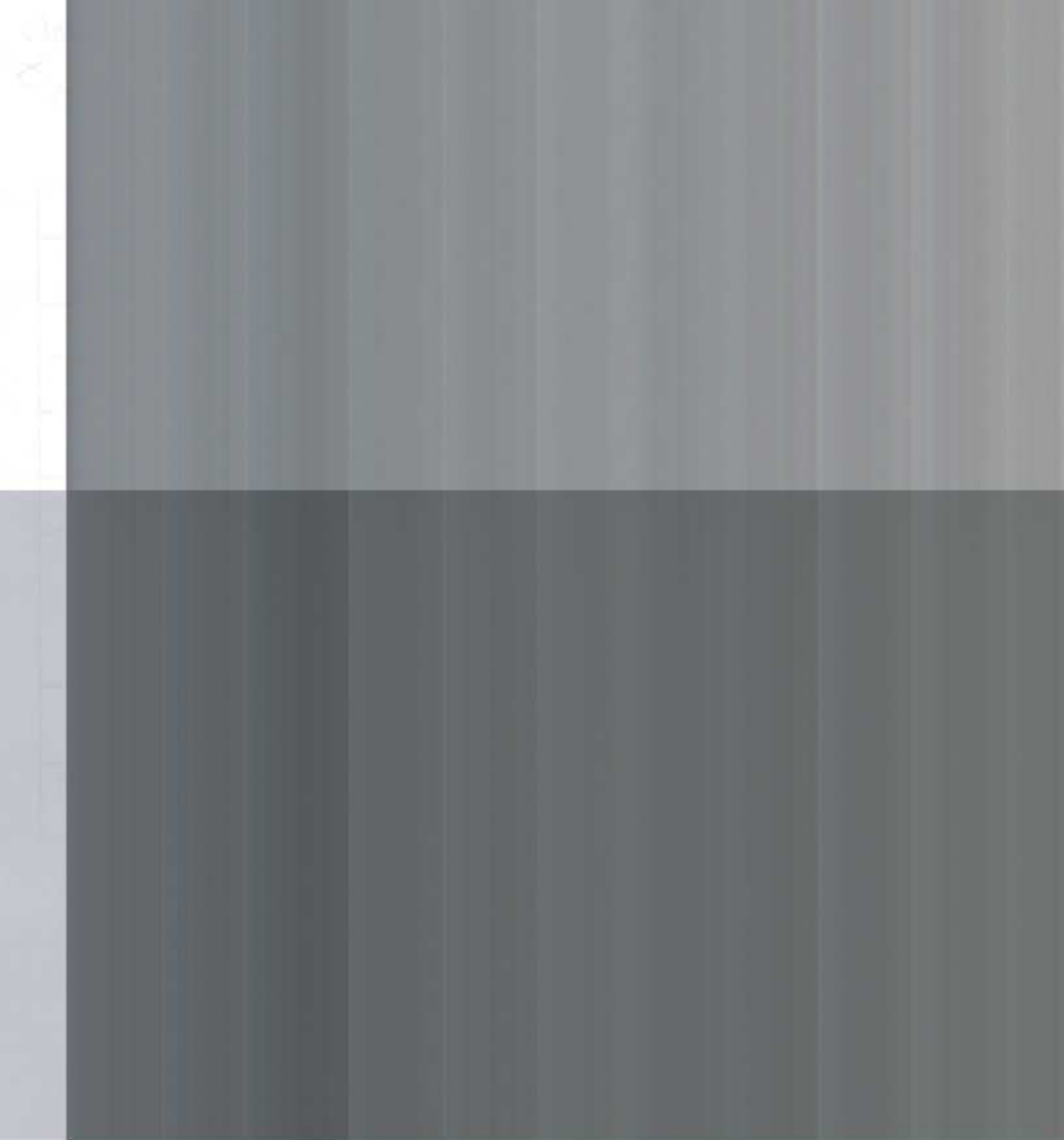
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNERAS

2060



Gerenciamento dos serviços especializados contratados neste termo aditivo	Relatório quadrimestral
Contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos médico odontológicos da rede municipal de saúde.	Relatório dos serviços prestados
Gerenciamento das atividades relacionadas a limpeza de unidades de saúde conforme relacionados neste termo aditivo	Relatórios quadrimestral
Gerenciar os recursos humanos, a fim de que estejam adequados à execução das ações previstas neste Plano Operativo.	Relatório da CONTRATADA sobre o quadro e avaliação da gestão junto aos serviços
Oferecer atendimento em fisioterapia domiciliar para a demanda do município conforme relacionados neste plano operativo	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Oferecer atendimento em Pilates para a demanda do município segundo consta neste plano operativo	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Realização de Exames de Ultrassonografia geral conforme serviço médico especializado constante neste plano operativo	Relatório do sistema informatizado existente
Confeccionar crachás de identificação para todo o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA.	Monitorar o uso pelos profissionais
Confeccionar uniformes para o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA conforme relacionados neste plano operativo	Monitorar o uso pelos profissionais
Realizar adequação do serviço do CAPS I e residência terapêutica na contratação de profissionais técnicos	Relatório de empregados CONTRATADA que atuam no setor.

7



4

2

15



2061

ANEXO VII

ESTRUTURA TECNOLÓGICA

002.012.001.001 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE G.PLANEJAMENTO CONTROL / ADMINISTRAÇÃO SAÚDE							
00000000323	MESA DE MADEIRA 02 GAVETAS	01/01/1999	01/01/1999	EM USO			56,10
00000000349	MESA DE MADEIRA COM TAMPO DE VIDRO COM 3 GAVETAS	01/01/1999	01/01/1999	EM USO			96,10
00000000356	MESA DE MADEIRA PEQUENA COM 2 GAVETAS	01/01/1999	01/01/1999	EM USO			56,10
00000000541	AVATAR	17/07/2002	17/07/2002	RECUPERAVEL	000000018361		1.819,55
000000002647	ENDOPHOTON	17/07/2002	17/07/2002	EM USO	000000018361		1.726,02
000000002648	ENDOPHASY	17/07/2002	17/07/2002	RECUPERAVEL	000000018361		1.734,61
000000002730	ARQUIVO DE AÇO	15/01/2007	15/01/2007	EM USO	000000022459		305,92
000000002736	PRATELEIRA DE AÇO	06/10/1999	06/10/1999	EM USO	000000020848		130,40
000000003222	CÂMARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS	07/02/2002	07/02/2002	EM USO	000000003140		2.805,72
00000000331	MESA DE MADEIRA	01/01/1999	01/01/1999	EM USO			42,13
000000003399	SUPORTE PARA MICROCOMPUTADOR	01/01/1999	01/01/1999	EM USO			233,89
000000003423	SUPORTE PARA IMPRESSORA	01/01/1999	01/01/1999	EM USO			33,08
000000005451	CADEIRA	04/10/2000	04/10/2000	EM USO	000000001171		45,12
000000005452	ARQUIVO DE AÇO	01/01/1999	01/01/1999	EM USO			95,28
000000005454	MESA AUXILIAR	01/01/1999	01/01/1999	EM USO			33,06
000000005475	CADEIRA FIXA	21/03/1991	21/03/1991	EM USO	000000001549		19,04

VPRAC 000 - EMARApq Informática Ltda

Data: 15/12/2018 16:56:11

Página: 1

